

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 3392 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO IdA n. 129/2002,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, os professores Carlos Eduardo Viana de Mello (MUS) e Felícia Johansson Carneiro (CEN) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração como representantes do Conselho do Instituto de Artes, a partir desta data.

2. Designar os professores José Mauro Barbosa (CEN) e Shirley Queiroz (VIS) para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração como representantes do Conselho do Instituto de Artes, a partir desta data.

Brasília, 26 de julho de 2002.



p/ Lauro Morhy
Reitor

c/c: VRT/SOC/IdA/MUS/CEN/VIS/ACS/SCA